



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACULÉ
ESTADO DA BAHIA**

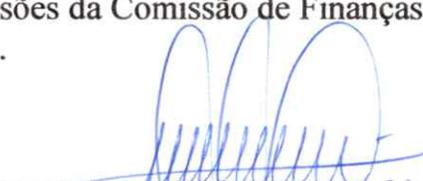
Rua Rui Barbosa, 26 - CEP: 46.300-000 - Telefax: (77) 3455-1210
CNPJ: 05.269.101/0001-86

**PARECER DA COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO
E CONTAS**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, cumprindo determinação regimental, vem apreciar o Projeto de Lei nº 62 de 31 de março de 2008, Autoriza o Poder Executivo contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS, através da agencia de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A – DESEMBAHIA, na qualidade de agente financeiro a oferecer garantias e da outras providencias correlatas.

Entendemos que a linha de credito criada para atender esta demanda no Município, são gastos que a entidade municipal realizará para a execução do projeto Caminho na escola, do MEC/FNDE e DESEMBAHIA. Notamos que este projeto prioriza alem da segurança, a comodidade dos alunos ao irem para a escola, sendo assim, por estar de pleno acordo com a Lei Orgânica do Município e com a proposta orçamentária compreendendo a Orçamento fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, somo pelo Parecer Favorável.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 07 de abril de 2008.


Francisco Evaristo Ribeiro
Presidente


Sônia do Carmo Neves Santana
Relatora


Railton Santana Santos.
Secretario

Aprovado
Em 14/04/08